



TERMO ADITIVO Nº. 001/2024

Referência: Contrato nº 003/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL**, através da **CÂMARA MUNICIPAL**, com sede administrativa na Rua Chico Otaviano – centro – São Miguel-RN, inscrita no CNPJ 08.393.126/0001-85, neste ato representada pelo Sr. Presidente Alan Campos Alves, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURSIMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.477.835/0001-90, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de execução/vigência do Contrato nº 003/2023.

1.2 Fica prorrogado a contar de 29 de fevereiro de 2024 até 01 de março de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 Este termo aditivo tem por fundamento o artigo 107 da Lei 14.133, de 2021 c/c cláusula quinta do contrato nº 003/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

3.1 Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas no período de vigência deste contrato, correrão à conta Dotação Orçamentária: 1257 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039, alterando-se, assim, a rubrica orçamentária constante na do Contrato originário.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 003/2023 e não alteradas por este instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

São Miguel-RN, em 29 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Alan Campos Alves
Presidente
Contratante



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA

José Alves Sobrinho – CPF 284.442.644-15

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____